

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança

**Despacho n.º 6169/2005 (2.ª série).** — A seu pedido, dou por findas, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, as funções de chefe de gabinete que o licenciado Paulo Miguel da Silva Santos vinha exercendo no meu Gabinete.

Este despacho produz os seus efeitos a partir da presente data. Nesta ocasião louvo expressa e publicamente Paulo Miguel Santos pela forma competente com que exerceu as funções que cessa, pelas suas qualidades pessoais demonstradas no desempenho da pluralidade e multiplicidade de tarefas que lhe foram confiadas e pela disponibilidade, lealdade e motivação que permitiram uma colaboração decisiva na resolução de situações graves, bem como numa tarefa mais abrangente de definição e concepção das políticas de apoio social.

9 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 283/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, pela lealdade, dedicação e disponibilidade manifestada, os auxiliares administrativos Maria Isabel Duarte Mota Pinto e Alfredo Armindo Paredes Marques.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 284/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, pela competência, extrema dedicação e lealdade que revelaram no exercício das suas funções, as minhas secretárias pessoais Maria Helena Viseu da Silva Gomes da Silva e Maria Manuela Almeida Santos Ribeiro.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 285/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional, louvo, pela dedicação, lealdade e competência com que desempenharam as suas funções, as secretárias que prestaram serviço no meu Gabinete Ana Isabel Maria Coucélo Azevedo Santana e Maria Irene Marques Mendes Nunes.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 286/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo o motorista ao serviço do meu Gabinete Nelson Manuel da Silva Freire.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 287/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, pela lealdade, dedicação e profissionalismo que sempre demonstraram como motoristas ao meu serviço, Paulo Reinaldo Batista Dias e Fernando de Sousa Pinto.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 288/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional, louvo Fernanda Oliveira Rodrigues Pena Marecos Domingos pela forma exemplar em dedicação, competência e eficácia com que exerceu a coordenação da secretaria de apoio administrativo do meu Gabinete.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 289/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, pela competência e profissionalismo com que desempenharam as suas funções, os seguintes funcionários de apoio ao meu Gabinete:

Ana Maria Camilo Belo Carvalho.  
Aurea Luísa Pereira de Almeida Pedreira Gomes.  
Bernardete de Jesus.  
Maria Carolina Marques dos Reis Santos.  
Maria Edite Pereira Alves Pimpim.  
Maria Lurdes Simões de Jesus Graça dos Santos.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 290/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, pela dedicação, competência profissional, rigor e lealdade com que exerceu as suas funções, a assessora do meu Gabinete Cristina Maria da Silva Lopes.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 291/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, expressa e publicamente, Deolinda Maria Baptista Correia, assessora do meu Gabinete, pelas suas qualidades pessoais demonstradas no desempenho da pluralidade e multiplicidade de tarefas que lhe foram confiadas, sublinhando a lealdade, a dedicação, a motivação e a competência profissional.

Ao testemunhar publicamente o agradecimento que lhe é devido, quero, ainda, realçar a admiração pelo seu mérito, sólida preparação e sentido de serviço.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 292/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, pela dedicação, competência profissional, rigor e lealdade com que exerceu as suas funções, o assessor do meu Gabinete Pedro Miguel Pinto de Lemos Pereira.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 293/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, pela dedicação, competência profissional, rigor e lealdade com que exerceu as suas funções, o assessor do meu Gabinete Hugo Guilherme de Oliveira Lopes Santos.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 294/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, pela dedicação, competência profissional, rigor e lealdade com que exerceu as suas funções, a adjunta do meu Gabinete Maria Raquel Marques Teixeira Alves Dias.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

**Louvor n.º 295/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança do XVI Governo Constitucional louvo, pela dedicação, competência profissional, rigor e lealdade com que exerceu as suas funções, o adjunto do meu Gabinete Manuel Fernandes Gonçalves.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.